



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
ALPESTRE RS
Criado pela Lei Municipal nº 2.221/2017**

Edital nº 040/2023

**DIVULGA LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de ALPESTRE RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 2.221/2017, torna público o local de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplementares

1. Todos os eleitores votarão no mesmo local, tendo disponível duas urnas de pano e cédulas de papel confeccionadas pelo CMDCA, com número e nome dos candidatos.
2. As eleições acontecerão no dia 26 de novembro de 2023, das 8h00min horas às 17h00min.
3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.
4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Centro de Cultura de Alpestre situado na Rua Frederico Westphalen nº 300, Centro de Alpestre RS

Alpestre RS, 22 de novembro de 2023

Danúbia Duarte Silveira

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Alpestre**